



Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
**Programa de Pós-graduação em  
Economia Regional e Desenvolvimento**



## **EDITALNº01/2021 -PPGER**

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (PPGER/UFRRJ) – TURMA 2022**

O Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em conformidade com o Decreto no 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Deliberação disposta na 10ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do PPGER realizada em 20/07/2021, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para admissão ao Mestrado em 2022.

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *stricto sensu* – PPGER/UFRRJ/2022 - será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento da UFRRJ.

#### **1 –DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** –O Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento da UFRRJ utiliza o resultado do Exame ANPEC para efeito de seleção dos candidatos ao curso de mestrado. A Associação Nacional de Centros de Pós-graduação em Economia (ANPEC) realiza anualmente o Exame de Seleção Nacional de candidatos aos cursos de mestrado em Economia oferecidos por seus Centros membros ou associados. As informações referentes ao certame do Exame podem ser encontradas no Manual do Candidato do Exame ANPEC, disponível em <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

**1.2** – O candidato deverá realizar sua inscrição no Exame ANPEC de 2022, e deve indicar o PPGER/UFRRJ como uma das opções de escolha na hora de sua inscrição. A **inscrição** no Exame ANPEC deverá ser realizada no período de **14/06 a 20/08/2021** no site: <http://www.anpec.org.br>

**1.3** – Os candidatos considerados habilitados para o concurso devem atender aos seguintes critérios:



Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
**Programa de Pós-graduação em  
Economia Regional e Desenvolvimento**



- a) Candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC. Também estará habilitado o candidato que possuir declaração de conclusão de curso emitida por órgão responsável pela emissão do diploma.
- b) Candidatos brasileiros e/ou estrangeiros portadores de diploma de graduação plena em instituição estrangeira, devidamente reconhecido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

§1º Candidatos estrangeiros inseridos nos itens acima devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), ou declaração de proficiência emitida por futuro orientador ou docente do Programa.

**1.4** – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, junto aos demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação até a data de realização da matrícula para o semestre letivo 2022/1.

**1.5** - O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para o e-mail da coordenação do PPGER/UFRRJ ([coordenacao.ppger.ufrj@gmail.com](mailto:coordenacao.ppger.ufrj@gmail.com)) com o Assunto “Exame de Seleção ANPEC2022 – PPGER/UFRRJ”, até o dia 23/09/2021:

- a) Histórico escolar do curso de graduação;
- b) Curriculum vitae (formulário I-modelo no Manual do Candidato da ANPEC);

## **2 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

**2.1** – A Seleção para o Programa de pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento da UFRRJ, campus Seropédica, constará de etapas, datas e horários definidos no Manual do Candidato do Exame ANPEC/2022, disponível na página eletrônica <http://www.anpec.org.br>:



Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
**Programa de Pós-graduação em  
Economia Regional e Desenvolvimento**



Etapas do Exame ANPEC		Datas previstas	Horários previstos
1	Inscrições No Exame ANPEC	14/06/2021 a 20/08/2021	Detalhado no Manual do aluno publicado no site da ANPEC
2	Realização das provas escritas do exame da ANPEC	30/09/2021 a 01/10/2021	Detalhado no Manual do aluno publicado no site da ANPEC
3	Publicação do gabarito	05/10/2021	14 horas
4	Prazo para recursos	05/10/2021 a 06/10/2021	Até as 14 horas do dia 06 de outubro
5	Divulgação das notas finais candidatos optantes	05/11/2021	14 horas
6	Semana de convites aos candidatos	A partir de 05 a 13/11/2021	Detalhado no Manual do aluno publicado no site da ANPEC
7	Previsão de matrícula PPGER/UFRRJ	03/2022 conforme calendário da Pós graduação da UFRRJ	_____
8	Previsão de início das aulas	03/2022 conforme calendário da Pós graduação da UFRRJ	_____

**Parágrafo Único:** As datas previstas nas etapas de 1 a 6 são de responsabilidade da ANPEC. Quaisquer mudanças de horários e datas de provas, ou de divulgação de resultados gerais, são de responsabilidade da ANPEC, cabendo ao candidato o dever de acompanhar regularmente o site da ANPEC (<http://www.anpec.org.br>).



Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
**Programa de Pós-graduação em  
Economia Regional e Desenvolvimento**



## **2.2 – Prova de conhecimento:**

**2.2.1** - As **provas escritas** de seleção dos candidatos ao curso de mestrado acadêmico do PPGER/UFRRJ serão realizadas através do Exame ANPEC nas datas e horários estabelecidos pela ANPEC.

**2.2.2** - Informações adicionais sobre normas gerais do Exame, datas, duração e cidades das provas, divulgação dos resultados, programa das provas e bibliografia, e outras informações sobre as provas, podem ser obtidas no Documento “EXAME DE SELEÇÃO ANPEC/2022- Manual do Candidato”, disponível no site: <http://www.anpec.org.br>

**2.2.3** - As provas de Economia (Macroeconomia, Microeconomia e Economia Brasileira - provas objetiva e discursiva) e Métodos Quantitativos (Estatística e Matemática) são de caráter classificatório, com os seguintes pesos: Macroeconomia (20%); Microeconomia (20%); Matemática (20%); Estatística (20%); Economia Brasileira – prova objetiva (20%); Economia Brasileira – prova discursiva (0%), totalizando 100%.

§1 A proficiência na língua inglesa é condicional à conclusão do curso. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) da prova de língua estrangeira do Exame ANPEC terá uma segunda tentativa no ano seguinte, no qual deverá ser aprovado. A segunda tentativa consistirá de uma prova de língua inglesa elaborada pelo PPGER. Caso contrário, o candidato não aprovado na segunda tentativa de exame de proficiência em língua estrangeira do PPGER será desligado do curso.

§2º Estarão dispensados da prova de língua inglesa candidatos que solicitarem e apresentarem certificação de proficiência (certificação de proficiência não é diploma de conclusão de curso de Inglês). Os alunos que solicitarem isenção do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, deverão apresentar certificado ou declaração, a saber: A) Test of English as a Foreign Language (TOEFL), como resultado mínimo de (575) / (232) / (90) pontos na modalidade (Paper Based Test) / (Computer Based Test) / (Internet Based Test), respectivamente, International English; B) Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos – com mínimo de 6 na parte escrita e 6 na parte de leitura); C) Certificate of Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge. Os certificados de proficiência serão avaliados pela Coordenação do curso a partir da documentação entregue no momento da matrícula no curso.



Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
**Programa de Pós-graduação em  
Economia Regional e Desenvolvimento**



### **3 – DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** – Serão oferecidas **até 15 (quinze) vagas**, preenchidas por ordem de classificação neste processo seletivo.

**3.2** - A nota final do processo seletivo será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = [(0,20 * Micro) + (0,20 * Macro) + (0,20 * Mat) + (0,20 * Est) + (0,20 * Brasil_{obj})]$$

Onde: *NF* = nota final; *Micro* = nota do candidato na prova de Microeconomia; *Macro* = nota do candidato na prova de Macroeconomia; *Mat* = nota do candidato na prova de Matemática; *Est* = nota do candidato na prova de Estatística; *Brasil<sub>obj</sub>* = nota do candidato na prova objetiva de Economia Brasileira.

**3.3** – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas, conforme item 3.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

**3.4** - A convocação para efetivação de matrícula respeitará a classificação final dos aprovados e respeitando o número de vagas oferecido.

**3.5** – A publicação da relação dos candidatos selecionados, em ordem de classificação e pelo número de inscrição, será informada no sítio do PPGER (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppger/>), na data informada no Quadro constante no item 2.1.

§1 Não há comprometimento, por parte do Programa, com o preenchimento integral das vagas dispostas no presente edital, nem tampouco com a concessão de bolsas a todos os candidatos selecionados.

§2 O PPGER/UFRRJ não se obriga a convocar os candidatos classificados no último quartil em ordem decrescente de notas do Exame ANPEC, mesmo que o PPGER/UFRRJ tenha sido a sua primeira opção.

### **4 – DOS RECURSOS**

**4.1** – A interposição de recursos segue os procedimentos dispostos no Manual do Candidato



Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
**Programa de Pós-graduação em  
Economia Regional e Desenvolvimento**



ANPEC – Exame 2021.

## **5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Regimento e nas Resoluções do PPGER, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**5.2** - Os candidatos selecionados devem estar cientes que o PPGER exige a presença física e que as disciplinas serão lecionadas no período integral (manhã e/ou tarde) no Campus Seropédica em módulos trimestrais.

**5.3** – Os candidatos selecionados que possuírem vínculo empregatício deverão apresentar no ato de sua matrícula no curso, declaração de seu superior imediato que comprove liberação para desenvolver as atividades acadêmicas do PPGER/UFRRJ.

**5.4** – Para informações gerais e esclarecimento de dúvidas deve ser contatada a Coordenação do PPGER por meio e-mail: [coordenacao.ppger.ufrj@gmail.com](mailto:coordenacao.ppger.ufrj@gmail.com)

**5.4**- Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pelo Colegiado do PPGER/UFRRJ.

Seropédica, 20 de Julho de 2021.

Prof. Dr. Thierry Molnar Prates  
Coordenador do  
PPGER/UFRRJ